



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 14.232

Denomina “**Travessa JOSEFINA CANDIDA DA SILVA**” a Travessa B do loteamento Jardim Antonieta (Bairro Medeiros).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 02 de abril de 2024 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Travessa JOSEFINA CANDIDA DA SILVA**” a Travessa B do loteamento Jardim Antonieta, no Bairro Medeiros, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de abril de dois mil e vinte e quatro (02/04/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente





Travessa B:

